

EXTRATO DO TA Nº 032/2025 – J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Com Fornecimento nº 021/2022 com a Empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A** (Processos SEI nº 202200058001275).

OBJETO: Considerando as exposições e fundamentações do Parecer nº 122/2025 – ASJUR (71813685), bem como o solicitado por meio dos Despachos GAPS nº 136/2025 (71702431) e nº 145/2025 (72061815), e autorização contida nos Despachos DIAF nº 347/2025 (71813685) e nº 347/2025 (71813685);

Diante do objeto supracitado, ficam alteradas as seguintes Cláusulas, passando a vigorar com as redações abaixo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA– OBJETO DO CONTRATO

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Quantidade de Publicações Anuais	Valor Unitário (Centímetro por coluna)	Valor Total Anual
01	Publicação em Jornal de Grande Circulação	1.000 + 100 = 1100	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00 + 950,00 = R\$ 10.450,00

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o preço do centímetro por coluna no valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), na quantidade de até 1.100 (uma mil e cem) publicações anuais, perfazendo o total anual de até R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com os preços unitários apresentados na proposta da CONTRATADA (000028652794).”

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2025, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro
Breno Machado – Contratada
Ronaldo Borges Ferrante – Contratada